



**Estado do Rio Grande do Norte
Município de Pau dos Ferros
Câmara Municipal de Pau dos Ferros
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato**

PORTARIA Nº 164, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a designação dos servidores para fiscalizar o contrato/Empenho nº 041/2024, conforme o processo administrativo nº 2024.10.14.0001.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS, no uso de suas atribuições Legais, considerando o disposto no art. 17 da Lei Federal nº 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato/Empenho nº 041/2024**, firmado entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS** e **UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA**, CNPJ Nº **12.671.814/0001-37**, destinado **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de planejamento, organização, execução e realização de concurso público para provimento de vagas de cargos efetivos e cadastro reserva, regime estatutário, com fornecimento de recursos materiais e humanos dos serviços, englobando todas as fases do processo até a homologação do resultado final para atender as necessidades da Câmara Municipal de Pau dos Ferros/RN, conforme o Termo de Referência.**

Fiscais Administrativos

TITULAR

- Denílson da Silva Ramos – Matrícula nº 120.226-0

SUBSTITUTO

- Hédron de Souza Dantas – Matrícula nº 120.242-1.

Art. 2º O fiscal substituto atuará como fiscal do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**José Alves Bento
Presidente da Câmara**